

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA UFERSA

20

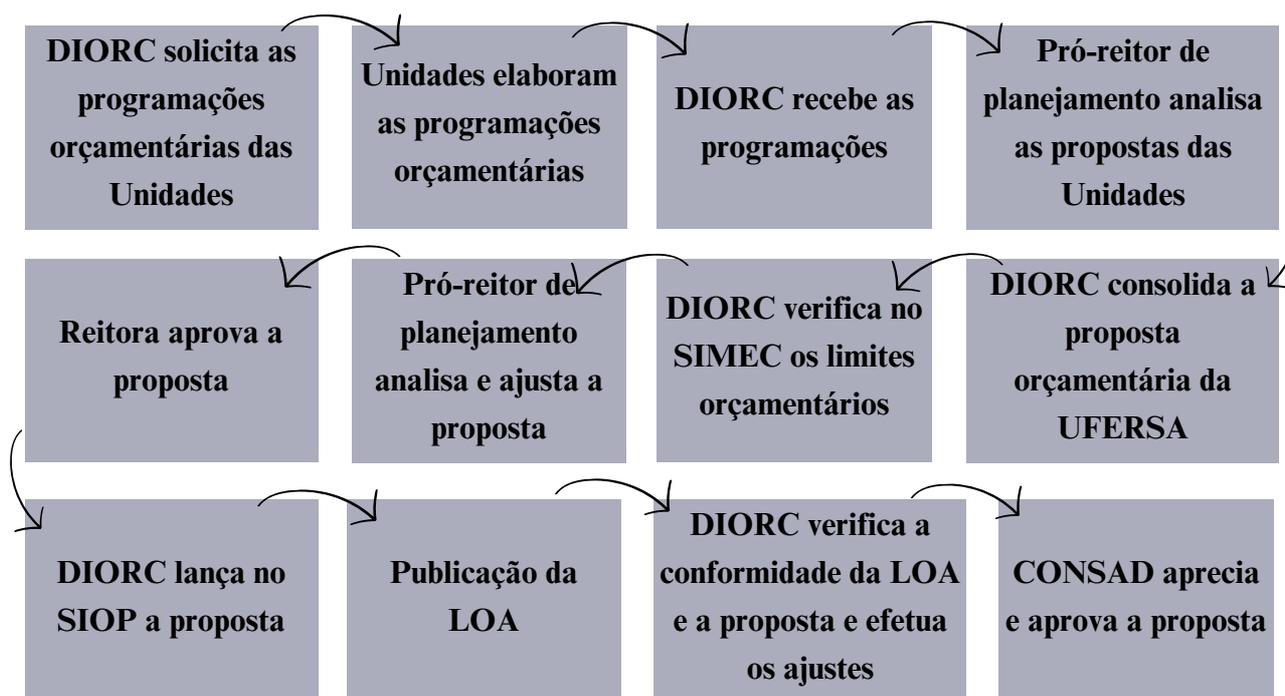
24

SUMÁRIO

1		
	<u>Processo de elaboração da proposta orçamentária</u>	1
2		
	<u>Entenda as classificações constantes na proposta orçamentária</u>	2
2.1		
	<u>Classificação Programática</u>	2
2.2		
	<u>Classificação Funcional</u>	3
2.3		
	<u>Classificação por Fonte de Recursos</u>	3
2.4		
	<u>Classificação por Natureza de despesa</u>	4
3		
	<u>Comparativo dotação final 2023 x proposta orçamentária 2024</u>	6
4		
	<u>Emendas parlamentares</u>	8
5		
	<u>Proposta Orçamentária 2024</u>	9
6		
	<u>Referências</u>	13

Processo de elaboração da proposta orçamentária

O processo de organizar a elaboração da proposta orçamentária na Ufersa, que será remetido ao Ministério da Economia para integrar o projeto de lei orçamentária da União (PLOA), é atribuído à Proplan, sendo realizado através da Divisão de Orçamento (Diorc). O processo tem início com um levantamento das necessidades orçamentárias junto às Pró-reitorias, Superintendências e outras unidades específicas, que em seguida serão consolidadas em uma programação geral, que será ajustada aos limites orçamentários estabelecidos pelo MEC, sendo validada pelo Pró-reitor de Planejamento e pelo Reitor. Posteriormente a proposta é apreciada e votada pelo conselho de Administração (Consad).



Acesse o processo mapeado aqui



Entenda as classificações constantes na proposta orçamentária

Classificação Programática

Classificação de despesa estruturada em programas, composto por ações. Na esfera federal, as ações são desdobradas em subtítulos (localizador do gasto).



O programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

A ação orçamentária é o principal classificador do orçamento público federal. Entende-se que cada ação deve representar um conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Subtítulo é o menor nível da classificação programática, sendo utilizado especialmente para especificar a localização física integral ou parcial das ações orçamentárias.

Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo da ação.

Programa	Ação	Subtítulo	Plano orçamentário
5013	20RK	0024	0002

..... Funcionamento dos Hospitais veterinários
No Estado do Rio Grande do Norte
 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
 Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Classificação Funcional

Classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. Essa classificação funciona como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, independentemente dos programas.

Classificação funcional	Função	Subfunção
Finalidade	Nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.	Nível de agregação imediatamente inferior à função que evidencia a natureza da atuação governamental.
Exemplo de código	12	364
Descrição do código	Educação	Ensino Superior

Classificação por Fonte de Recursos

Classificação criada para assegurar que receitas vinculadas por lei a finalidade específica sejam exclusivamente aplicadas em programas e ações que visem à consecução desse objetivo. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, a classificação por fonte de recurso exerce duplo papel no processo orçamentário: na receita, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas; na despesa, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Classificação por fonte de recursos	Grupo fonte de recursos	Especificação das fontes de recursos
Finalidade	Identifica os recursos pertencentes ao exercício atual ou anterior.	É o código que individualiza cada destinação. Possui a parte mais significativa da classificação, pois demonstram de onde vem o recurso e para onde vai.
Exemplo de código	1	000
Descrição do código	Recursos Arrecadados no Exercício Corrente	Recursos Livres da União.

Classificação por Natureza de despesa

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:



Categoria Econômica

Indica se a despesa é corrente ou de capital.

Despesas Correntes: as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital: as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Grupo de Natureza de Despesa

O GND é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Existem seis grupos: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes; Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização da Dívida.

Comparativo dotação final 2023 x proposta orçamentária 2024

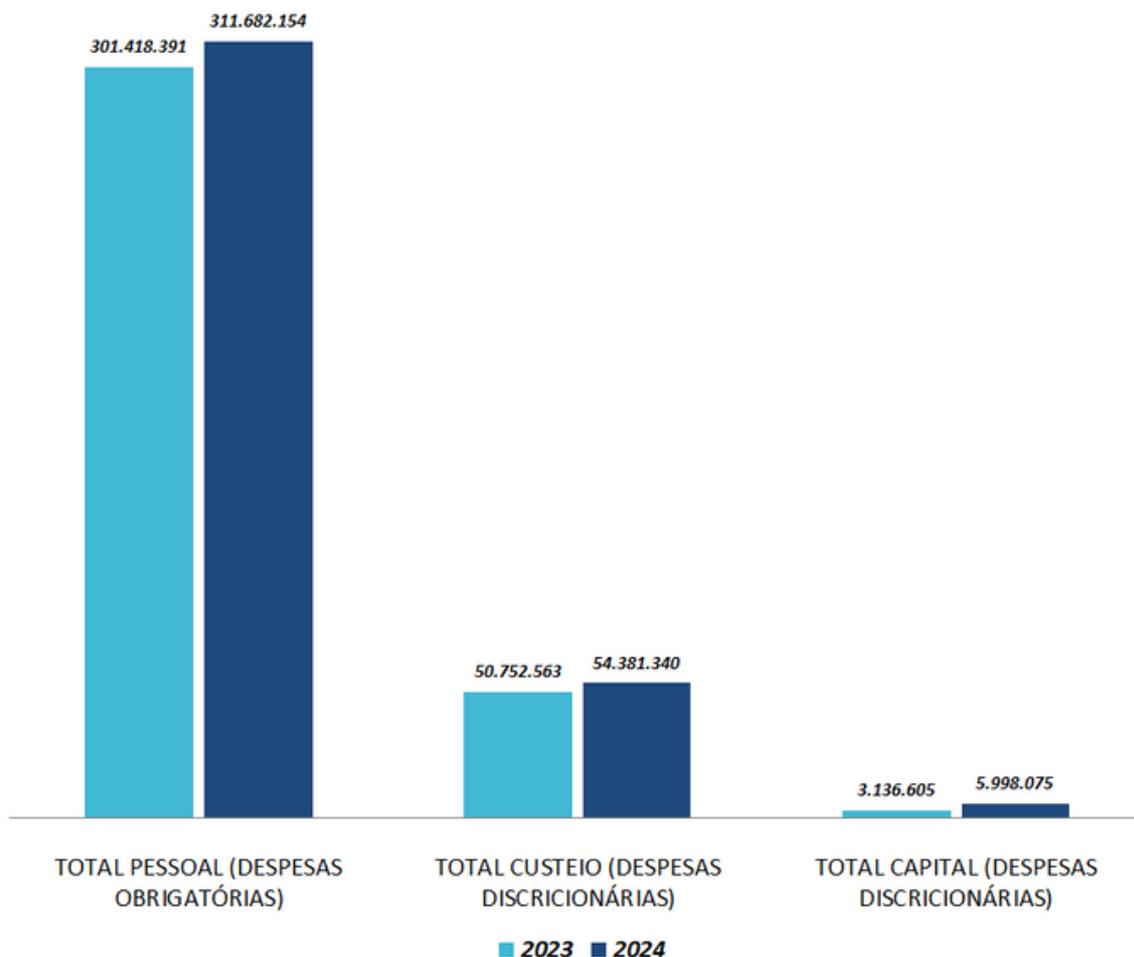
O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2024, enviado para aprovação do Congresso Nacional, contemplava o montante de R\$ 374.589.819,00 de orçamento para a UFERSA. Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), foram reduzidos R\$ 2.528.250,00 do orçamento previsto para às despesas discricionárias, que são aquelas destinadas aos gastos com o custeio e investimentos da Universidade.

O Orçamento de 2024 cresceu 5% em relação ao orçamento disponível no final de 2023. Os montantes por ação orçamentária e grupo de despesa são os seguintes:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL 2023 (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
TOTAL PESSOAL (DESPESAS OBRIGATÓRIAS)	301.418.391	311.682.154	3%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.536.310	36.956.244	1%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias para o Custeio do RPPS	42.582.448	44.824.404	5%
20TP - Ativos Civis da União	206.368.098	213.040.367	3%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.923.156	13.784.059	7%
2004 - Assistência Médica e Odontológica	2.995.379	3.064.080	2%
00S6 - Benefício especial e demais complementações de aposentadorias	13.000	13.000	0%
TOTAL CUSTEIO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)	50.752.563	54.381.340	7%
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	45.652	64.860	42%
20GK - Fomento às ações de graduação, pós, pesq. e extensão	1.270.215	2.360.237	86%
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	41.234.634	41.765.363	1%
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.022.062	9.852.136	23%
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais	180.000	200.000	11%
N39A - Internacionalização da Educação Superior	0	52.337	100%
21D7 - Apoio a Educação à Distância	0	86.407	100%
TOTAL CAPITAL (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)	3.136.605	5.998.075	91%
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.950.568	3.407.908	75%
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.186.037	2.590.167	118%
TOTAL GERAL	355.307.559	372.061.569	5%

¹ Desconsiderando valores provenientes de emendas parlamentares

Gráfico - Comparativo orçamento 2023 x 2024



Em 2024, A dotação destinada às despesas de pessoal e encargos, aumentou 3% em relação ao ano anterior, esse acréscimo reflete apenas a previsão do crescimento vegetativo dessa despesa, o que ocorre quando a folha de pagamentos cresce independentemente de novos atos formais tendentes à sua expansão, uma vez que o mero decurso do tempo dá ensejo a incorporações remuneratórias previstas, como as progressões.

Quanto a dotação destinada às despesas de custeio, que correspondem aos gastos com funcionamento, contratação de serviços de terceirização de mão de obra, aquisição de materiais de consumo, assistência estudantil, capacitações de servidores e fomento às atividades de ensino pesquisa e extensão, houve crescimento de 7% em comparação ao ano de 2023.

O aumento mais significativo foi para a dotação destinada às despesas de capital, que representa 91% a mais que no exercício anterior para investimento em obras e aquisição de materiais permanentes.

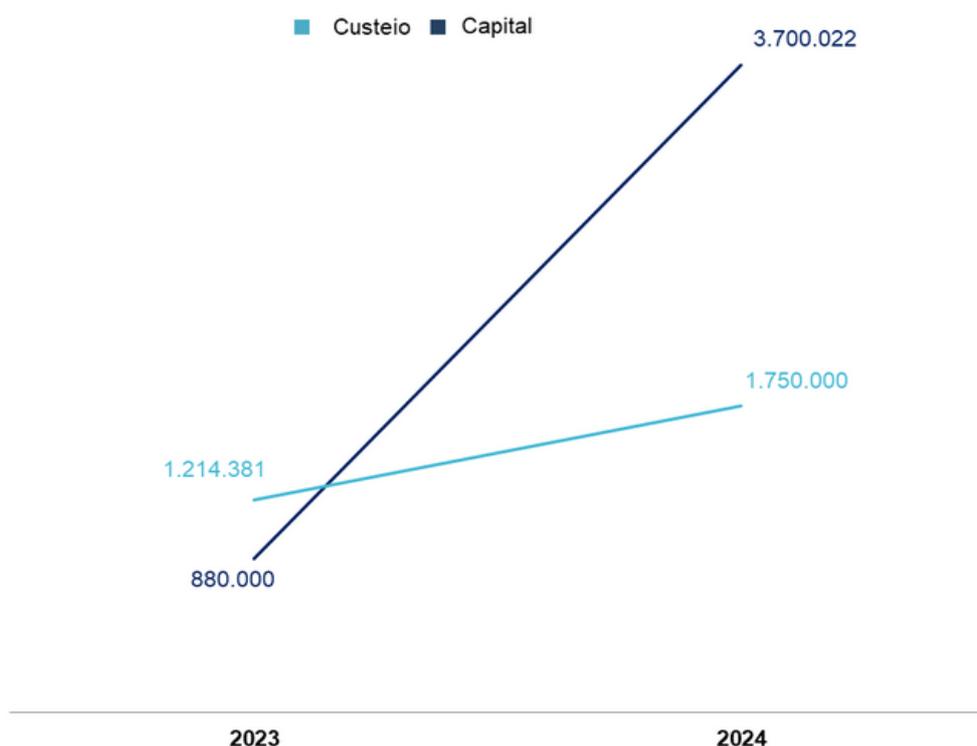
Emendas Parlamentares

As emendas parlamentares individuais são recursos públicos destinados pelos parlamentares com intuito de atender demandas específicas da comunidade que representam. No ano de 2024, a Universidade foi contemplada com as seguintes emendas parlamentares consignadas na LOA:

Ação Governo		Autor / Emendas	Categoria Econômica Despesa	Dotação Autorizada
20GK	Fomento As Ações De Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa.	Rogério Marinho / Emenda 16	Despesas Correntes	300.000
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	General Girão / Emenda 10	Despesas Correntes	1.050.000
		Benes Leocádio / Emenda 6	Despesas Correntes	200.000
		Paulinho Freire / Emenda 7	Despesas Correntes	200.000
		Sargento Gonçalves / Emenda 9	Despesas de Capital	2.000.000
		General Girão / Emenda 10	Despesas de Capital	1.700.022
Total				5.450.022

No ano de 2024, a captação de emendas parlamentares consignadas na LOA aumentou significativamente em relação ao ano anterior, principalmente as emendas de recursos de investimentos, totalizando um acréscimo de 160%.

Gráfico - Comparativo emendas parlamentares 2023 x 2024



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024

Órgão:	26000 Ministério da Educação				DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024
Unidade:	26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Quadro dos Créditos Orçamentários					
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: outros encargos especiais				13.000
0909.00S6	Ação 00S6 - Benefício especial e demais complementações de aposentadorias	28 846	214790		13.000
0909.00S6	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos			1000	13.000
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais				64.860
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846			64.860
0910.00PW.0001	PO 000A - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das IFES (ANDIFES)		138034		29.517
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	29.517
0910.00PW.0001	PO 0002 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)		148852		2.664
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	2.664
0910.00PW.0001	PO 0003 - Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)		148930		15.151
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	15.151
0910.00PW.0001	PO 0007 - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)		148909		1.967
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	1.967
0910.00PW.0001	PO 0008 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)		191415		5.607
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	5.607
0910.00PW.0001	PO 0014 - Contribuição à Assoc. Nac. de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)		191416		1.967
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	1.967
0910.00PW.0001	PO 0021 - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ANPROTEC)		216935		3.335
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	3.335
0910.00PW.0001	PO 0026 - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)		162638		2.065
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	2.065
0910.00PW.0001	PO 0028 - Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)		148853		915
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	915
0910.00PW.0001	PO - Fórum Nacional de gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)		148825		1.672
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades			1000	1.672
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				60.114.555

5013.N39A.0024	PO 0002 - Idiomas sem Fronteiras				52.337
	Projeto apoiado (unidade) Qtd. Físico:	1			52.337
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a estudantes			1000	30.000
	3.3.90.39.02- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1000	22.337
5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364			9.852.136
	Estudante Assistido (unidade) Qtd. Físico:	4.961			
5013.4002.0024	PO 0002 - PNAES - Despesas Diversas			192755	6.109.506
	No Estado do Rio Grande do Norte				6.109.506
	Estudante Assistido (unidade) Qtd. Físico:	3.600			
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			1000	90.000
	3.3.90.39.16 - Manutenção de bens imóveis (limpeza da piscina Mossoró)			1000	60.000
	3.3.90.39.41 - Fornecimento de alimentação			1000	5.359.506
	3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica			1000	600.000
5013.4002.0024	PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil			169473	3.537.096
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Bolsa Concedida (unidade) Qtd. Físico:	1.471			
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			1000	3.537.096
5013.4002.0024	PO 0001 - Viver Sem Limite - INCLUIR			169471	198.260
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Projeto Apoiado (unidade) Qtd. Físico:	1			198.260
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			1000	123.260
	3.3.90.30.00 - Material de consumo			1000	25.000
	3.3.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física			1000	20.000
	3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica			1000	30.000
5013.4002.0024	PO 0004 - PROMISAES - Auxílio Financeiro ao Estudante Estrangeiro			192759	7.274
	No Estado do Rio Grande do Norte				
	Estudante atendido (unidade) Qtd. Físico:	1			7.274
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes - PROMISAES			1000	7.274
5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	12 364			2.590.167
5013.8282	PO 0000 - Reestruturação e Modernização das Inst. Federais de Ensino Superior	12 364	169470		2.590.167
2080.8282.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				2.590.167
	Projeto viabilizado (unidade) Qtd. Físico:	1			
	4.4.90.51.00 - Obras e instalações			1000	2.000.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente			1000	590.167
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Ptres	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				311.869.154
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272	169460		36.956.244
0032.0181.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas			1056	36.956.244
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846	169457		44.824.404
0032.09HB.0001	Nacional				
	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais			1000	44.824.404
0032.20TP	Ativos Civis da União	12 364	169459		213.040.367
0032.20TP.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1000	213.040.367
0032.212B.0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331			13.784.059

Referências

CONGRESSO NACIONAL. **Glossário de Termos Orçamentários**. Brasília, DF. Biblioteca digital do Senado Federal. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/>. Acesso em: jan/2024.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Manual Técnico De Orçamento**. Brasília, DF. Secretaria de Orçamento Federal, 6ª edição. 2024. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf> Acesso em: jan/2024.